



Processo nº 259-11.00/16-4

Parecer nº 113/2016 CEC/RS

O projeto "PARTE ARTÍSTICO CULTURAL DA 15ª KOLONIE HARTZ FEST" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado após diligência feita pela Secretaria e respondida satisfatoriamente pela produtora do evento, tendo sido encaminhado a este conselho em conformidade com os termos da legislação em vigor, para análise e emissão de parecer. Após nova diligência da conselheira sobre o projeto em tela respondido satisfatoriamente pela proponente foi emitido o seguinte parecer:

Quem encaminhou o projeto que leva o título Parte Artístico Cultural da 15ª Kolonie Hartz Fest foi a Associação Cultural de Nova Hartz. Cujo responsável legal é a Senhora Nicole Monice Schunck - que no projeto exerce a função de proponente.

O projeto foi submetido na área de Tradição e Folclore. A empresa Simples Assim Projetos e Produções Culturais Ltda está no projeto na função de coordenação geral e o Senhor Leandro Frederico Ponne, CRC: 59325/0-4 está no projeto na função de contador. Prefeitura Municipal de Nova Hartz é parceira do projeto e está representada no projeto pelo seu representante legal Sr Arlem Tasse, Prefeito do Município. O projeto está previsto para se realizar entre 04/08/2016 à 07/08/2016 nos Pavilhões de Eventos da Prefeitura Municipal de Nova Hartz.

O Projeto tem como objetivo geral: Promover a parte artístico-cultural da 15ª Kolonie Hartz Fest.

E como objetivos específicos:

- Buscar a preservação e valorização dos costumes dos descendentes de imigrantes alemães, através da realização de apresentações de bandas instrumentais típicas, apresentações teatrais e de grupos folclóricos de dança da região;
- Resgatar os hábitos e tradições dos colonos do interior do estado com a realização dos jogos germânicos;
- Oportunizar o acesso aos bens culturais, viabilizando a participação do público a partir de ingressos a preços populares;
- Buscar a integração social a partir dos diferentes shows musicais na programação;
- Oportunizar que a população tenha acesso a grandes nomes da cultura gaúcha e nacional dentro de sua própria cidade.

As metas do projeto prevêem: oito apresentações musicais, oito apresentações de danças folclóricas. Um show do artista Armandinho e três apresentações teatrais.

Não há receitas previstas com a comercialização de bens e serviço, há previsão de solicitação de verbas ao MINC.

Para sua completa realização a proponente informa que o projeto necessitará de **R\$ 273.960,00 (Duzentos e setenta e três mil com novecentos e sessenta reais)** sendo que deste montante **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** significando 36,50% do valor total do projeto será verba originária da Prefeitura e **R\$ 173.960,00 (Cento e setenta e três mil com novecentos e sessenta reais)** significando 63,50% que será solicitado ao sistema LIC (Lei de Incentivos a Cultura).

É o relatório.

2. O projeto está bem elaborado e sua metodologia é adequada para cumprir com os objetivos do projeto. Em anexo há as cartas de anuência dos artistas e de pessoal da produção que trabalhará no evento. Os anexos

trazem o projeto elaborado ao MinC e todas as certidões necessárias. Trazem ainda o blog e a página do Facebook com toda a clipagem das edições anteriores. No ano passado o evento trouxe mais de 10 mil visitantes para a cidade proporcionando grande movimentação para o comércio local e projetando o nome da cidade no panorama do estado. A organização do evento procurou fazer uma programação bem variada visando atrair para a festa todas as etnias do município com apresentações de teatro, dança, roteiro cultural com esquete teatral, desfile temático e danças folclóricas.

A aprovação deste projeto está condicionada a gratuidade das apresentações culturais que deverá ter acesso universal com senhas distribuídas para os shows e divulgação prévia para o público.



Pró-cultura RS